### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 11627/2014**

Altera a redação do § 2º, do art. 6º do decreto nº 11.531/2013, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo 2º, do art. 6º do Decreto nº 11.531/2013 de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - As despesas inscritas em Restos a Pagar não processados deverão ser liquidadas até 30 de abril de 2014, devendo os saldos remanescentes dos empenhos serem cancelados após esta data, exceto obrigações patronais, sentenças judiciais, Educação

(gastos da Função 12) e Saúde (gastos da Função 10).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de Abril de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

**DECRETO Nº 11628/2014** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.670.417,08(Dois milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de Abril de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

# Anexo ao Decreto nº 11628/2014 Crédito Suplementar

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	108	2.666.917,08	
1052 - NELTUR	2712200012075	33903900	100	3.500,00	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	108		866.917,08
1051 - EMUSA	1545100101045	44905100	108		300.000,00
1051 - EMUSA	1551200102051	33903000	108		600.000,00
1051 - EMUSA	1551200102051	44905100	108		600.000,00
1051 - EMUSA	2678200111036	44905100	108		300.000,00
1100 VICE-					
PREFEITURA	0445100202092	33903900	100		3.500,00
	TOTAL GERAL	2.670.417.08	2.670.417.08		

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

Considera nomeada, a contar de 24/04/14, HELOISA DOS SANTOS ANDRADE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Carolina dos Santos Velasco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 559/2014).

### Corrigenda

Na Portaria 532/2014, publicada em 17/04/2014, onde se lê: Luiz Lopes da Silva Sobrinho; leia-se: Luis Lopes da Silva Sobrinho.

No Decreto nº11624/14, publicado em 26/04/14 COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 2543.103020051.2272 CD 33909200 FT 100 R\$ 250.000.00

PT 2543.103020051.2272 CD 33909200 FT **207** R\$ 250.000,00

Despacho do Prefeito

Processo 180/136/2014 - Autorizo

**Processo 020/0349/2014 -** RATIFICO o ato supra do Senhor Secretário de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

POTATRIA Declara que o Trabalhador, contratado sob a égide da Consolidação das Leis Trabalhistas, SEBASTIÃO EDUARDO GONÇALVES, matrícula 223.321-1, passou a integrar, na forma do artigo 10 e seu parágrafo único, da Lei 384, de 24 de setembro de 1982, à categoria de funcionário regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Portaria 100/2014).

### Despacho do Secretário

Licença Especial - Deferido 20/238/2014 – a contar de 10/04 a 06/10/14 20/400/2014 – a contar de 02/05 a 28/10/14 Licença especial – Indeferido

20/962/2014

Pagamentos de dias trabalhados – Indeferido 20/1090/2014

Progressão Funcional – Indeferido 20/491/2014

Progressão Funcional - Deferido

20/450/2014 Contagem da disponibilidade – Deferido

20/259/2014 Adicional – Deferido

20/975/2014

20/1062/2014

Auxilio transporte - Deferido

20/1197/2014 Auxilio doença – Deferido

20/907/2014

Processo 020/0349/2014 - Com base no Inciso IV do artigo 24, combinado com o decreto Municipal n° 11.316/13, para ratificar a contratação emergencial por dispensa de licitação, em favor da empresa **ELEVADORES ATHAS SCHINDLER S.A-EPP, CNPJ N° 00.028.986/0020-70**, no valor total de R\$ 87.878,02 ( oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), referente a prestação de serviços para manutenção dos elevadores que foram totalmente destruídos pelo incêndio ocorrido em 01/01/2014 no Centro Administrativo de Niterói - CAM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conselho Tutelar II
Convoca para cobrir as férias do Conselheiro Tutelar Titular do II CT.

Conselheiro Suplente	Mês	Conselheiro Titular	Conselho tutelar
Célia de Fátima Vieira	04/2014	Moabi Lins de Brito	II CT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU Nº 005/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Criar a Comissão de Análise de Projetos da Operação Urbana Consorciada – CAPOUC, composto dos seguintes servidores:

- Jose Renato de G. Barandier JR mat. 240.142-3 SMU Presidente
- Cristina Bittencourt Maia mat. 226.506-4 SMU
- Paulo Victor Cerbino mat. 0239747-4 SMU
   Daniel Pitilik Tortato mat. 0238229-9 SMU
- Fernanda Carvalho mat. 233.287-2 SMU
- Danielle Ellias mat 239.442-0 (Secretária)

Caberá a esta comissão a análise prévia de todos os projetos nos limites da OUC da Área Central, bem como das certidões e demais questionamentos pertinentes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria – Deferido 130/001276/2013 130/000117/2014 130/000119/2014

130/000181/2014

130/000186/2014 130/000188/2014

130/000193/2014

130/000193/2014 130/000225/2014 130/000258/2014

130/000304/2014

130/000411/2014

Solicitação de Permanência – Indeferido 130/000361/2014

Liberação de Mercadoria – Ind 130/000077/2014 eferido

Liberação de Equipamento - DEFERIDO

130/000068/2014 130/000152/2014

130/000153/2014

130/000133/2014 130/000166/2014 130/000234/2014

130/000276/2014 130/000347/2014

130/000393/2014

130/000429/2014

130/000441/2014

Liberação de Equipamento – Indeferido 130/000220/2014

130/000235/2014

Comércio Informal Provisória - Indeferido 130/000192/2014

Comércio Informal - INDEFERIDO

130/001199/2013 Solicitação de Nada a Opor – INDEFERIDO

130/000089/2014

Solicitação de Autorização de Funcionamento - INDEFERIDO 130/000081/2014

Requerimento de Autorização para Instalação de Guaritas – INDEFERIDO

130/001280/2013

## Corrigenda

No Edital do Concurso Público para preenchimento dos cargos de Guarda Municipal publicado em 25/04/14 - Anexo I- Conteúdo Programático - Legislação Municipal - No item 04, onde se lê: Lei Municipal 3076 de 27 de fevereiro; leia-se: Lei Municipal 3077 em 28 de fevereiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/142; 231; 235; 237; 239; 240; 241; 242; 243; 244/2014.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 29/04/2011 á 05/05/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.53/1/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 3099 — Marçal Leonardo Marins; 2647 — Aluisio Antonio dos Santos; 1646 — Ignorado (29/04/2011); 0902 — Adolpho de Azevedo Coutinho Junior (30/04/2011); 4674 — Ubiraci Francisco de Aquino; 2364 — Wanderson Santos da Silva (01/05/2011); 2467 — Dulcineia Silva Vaz; 3103 — João Maria Ferreira da Silva; 1449 — Velci Pacheco de Andrade; 1305 — Zuleide Pinto Trindade (02/05/2011); 3809 — Luiz Carlos Soares; 4521 — João Pereira da Silva (03/05/2011); 0256 — Guilherme Alberto Veiga Rabello (04/05/2011); 3270 — Waldir Gomes da Silva (05/05/2011); 0256 — Guilherme Alberto Veiga Rabello (04/05/2011); 3270 — Waldir Gomes da Silva (05/05/2011); 171 — Menilda de Oliveira Fleury (01/05/2011); 277 — José Belamino dos Santos (02/05/2011); 177 — Hélio Castanheira Soares Pereira (03/05/2011); 120 — Carlos Cavalcante de Carvalho (05/05/2011).

CARNEIRO DE ADULTO A QUADRA "F": 3760 - Regina Paula Silva Sisinho; 3416 - Marilu da Cunha (02/05/2011); 3333 - Almir Andrade do Amaral (05/05/2011); 2955 - Terezinha Fonseca (01/04/2011).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 562 - Neli Pereira Machado; 234 - Aldicea Dias de Almeida Costa: 498 - Clotildes Teixeira Moreira (29/04/2011): 695 - Mildred Carvalhosa de Medeiros (02/04/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Licença Prêmio (Deferido)

200/1160/2014 – Dayse Rose Magaldi de Souza – 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, do período de 11/03/1988 á 04/03/2013, para serem usufruídos a partir de 04/08/2014 á 02/09/2014. (**PORTARIA Nº 142/2014**).

200/1289/2014 – Rosani Loureiro da Silva – 01 (um) mês referente ao  $2^\circ$  quinquênio, do período de 30/08/200 á 27/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/09/2014 á 30/09/2014. (PORTARIA N $^\circ$ 140/2014).

200/1145/2014 – Rozenilda da Silva Brito - 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 21/07/2004 á 19/07/2009, para ser usufruídos a partir de 02/06/2014 á 01/07/2014. (PORTARIA Nº 139/2014).

200/21/02014 - Ilma Cordeiro de Macedo - 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 06/12/2001 á 21/11/2012, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (PORTARIA Nº 141/2014). Gats (Indeferido) 200/2159/2014 – Mirian Thereza Ferreira da Cruz

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:
REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 – CI 15 – 15/04/14:
Clinica Médica Dr. Luiz Carlos Araujo Ltda: Rua da Conceição 188 /1304 – Centro
– Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2124/13: Atividade: Consultório Médico";
Sabrina Coelho Gomes Machado; Trav. Prof. Coelho Gomes 01 /301 – Icaraí –
Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/8127/13; Atividade: "Gabinete de Fisioterapia".
Neli Almeida Mazzoni; Rua Visc. do Rio Branco 633 / 805 – Centro Niterói Rj: Cnpj; N°
Processo; 200/30/6697/13: Atividade: "Consultório Médico"

Processo; 200/30/6697/13: Atividade: "Consultório Médico"

Barbarabela e Espaço do Barbeiro e Bela Cafeteria; Rua Cinco de Julho 301 / 102 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/6081/13; Atividade: 'Salão de

Cabeleireiro'

Cabelerierro

Erivelto da Silva Martins: Rua Tavares de Macedo 95 / 1113 - Icaraí – Niterói Rj:Cnpj:N° Processo;200/30/4358/13;Atividade: Consultório Odontológico com Raio X° 
Terapia Ocupacional Luciane Telles: Rua Gastão Gonçalves 12 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto de Processo; 200/30/6615/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia Cupación culto c Ocupacional'

Ocupacional"

Marco Aurelio Fernandes Musmanno: Av. Amaral Peixoto 450/405 Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7510/13; Atividade: 'Consultório Médico''

Luiz Guilherme Teixeira dos Santos: Av. Sete de Setembro 317 / 704 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6179/13; Atividade: 'Consultório Médico''

Ortho Clinic Sinap Reabilitação: Rua da Coneição 188 / 1804 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4060/13: Atividade; 'Clinica Odontológica com Raio X''

Kerman Gervásio de Moura: Av; Amaral Peixoto 467 / 304 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4060/43: Atividade; 'Consultório Médico''

N° Processo; 200/30/5823/13; Atividade; "Consultório Médico' **Eduardo Muranaka;** Rua Gavião Peixoto 70/710 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/700/13: Atividade: 'Consultório Médico

José Mocarzel Filho; Av. Amaral Peixoto 455 / 410 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3260/13: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Garrido & Salles Dermatológico: Av. Amaral Peixoto 36/613/615/617 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5180/13: Atividade: 'Consultório Médico' Homeopatas Associados S/C Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1007/08 – Icaraí –

Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2835/13; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação' Marcelo de Castro Silva: Rua Tenente Osório 79/101 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5231/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X' Neurofisiologia Clinica Niterói Ltda; Rua Dr. Borman 43 / 305 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6180/13: Atividade; "Clinica Médica sem Internação'

'Eletrocenfalograma' Clinica Neurológica de Freitas Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1002 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3269/13; Atividade: "Consultório Médico'

Silvania da S. C. Rocha Bazar e Rações Me: Estr. Caetano Monteiro 23333 / 103 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/6337/13; Atividade: 'Comércio Varejista

Pendotioa – Initerior 19, 50.55, ...
de Produtos Veterinários

Metran Clinica Ltda: Rua Marques do Paraná 158 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N°

Metran Clinica Ltda: Rua Marques do Paraná 158 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/3/ 12/13, Alividade. Clinica medica sem internação Trilha dos Pés Ortopedia Ltda: Rua da Conceição 101/07 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/4800/13; Atividade; 'Estabelecimento de Calista e Pedicuro' Leonardo Mendez Costa; Rua da Conceição 95 / 201 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Leonardo Mendez Costa; Rua da Conceição 95 / 201 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7860/13; Atividade: 'Consultório Odfontológico sem, Raio X' Teresinha Siqueira de Andrade: Rua Moreira Cesar 26 / 1308 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj:N° Processo; 200/30/1430/13; Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X' Mariana de Almeida Baltazar Vaz; Rua Moreira Cesar 26/920 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1674/13; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X' Otocenter Felix Seviços de Saúde: Rua Moreira Cesar 229/1610 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6508/13; Atividade: 'Consultório Médico' Maria Lucia Diniz Hammerli; Rua Mariz e Barros 176 / 504 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6508/13: Atividade; "Consultório Médico' Centro de Odontologia Global Ltda: Av. Amaral Peixoto 60 / 803 / 1801 – Centro –

Centro de Odontologia Global Ltda: Av. Amaral Peixoto 60 / 803 / 1801 – Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2937/13; Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio

Carlos Augusto Fintelman Outor: Estr. Caetano Monteiro 1844 – Pendotiba – Niterói

Carlos Augusto Fintelman Outor: Estr. Caetano Monteiro 1844 — Pendotiba — Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200;30/6056/13: Atividade: 'Consultório Veterinário' Flor da Pele Farmacia Derm. e Cosmet. Ltda; Rua Lopes Trovão 134 / 113 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do grupo I — medicamentos a partir de insumos/ matéria / primas, inclusive de origem vegetal e grupo III -medicamentos sujeitos ao controle especial da RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente".

Vera Lucia Mello Delfino Maia: Estr. Velha de Marca 944 /104/105 – Maria Paula – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3525/13; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos

REVALIDAÇÃO 2014:

Drogaria CM Niterói Ltda: Estr. Caetano Monteiro 3258 – Pendotiba – Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/1221/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos

de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente; **Luam Cabeleireiro Unissex Ltda-Me**; Rua Aurelino Leal 26 - Centro – Niterói Rj;

Cnpj; N° Processo; 200/30/298/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'; **Farmacia TR Ltda**; Alameda São Boa Ventura 277 / 05 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1319/14; Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos,

```
inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos
de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos de cosmetos, perturnes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Grace Caroline de Faria Mata Storni Rocha; Av. Amaral Peixoto 479 / 909 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1423/14; Atividade: 'Consultório de Psicologia' Ibiza Farmacia Ltda; Estr. Ewerton da Costa Xavier 2101 / 106 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1561/13: Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos estrutes aceditade a collegativa pede la comércio de cosméticos estrutes a controle especial e com comércio de cosméticos estrutes a controle especial e com comércio de cosméticos estrutes estrut
 perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Drogaria Muridrogas do Fonseca Ltda: Alameda São Boa Ventura 974 – Niterói Rj:
Cnpj; N° Processo; 200/30/1065/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.
 M & E Serviços de Dermatologia e Med. Estetica Epp; Rua Otavio Carneiro 143 / 1006/1007 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1101/14; Atividade: 'Serviço Medico'
 Luiza Erthal de Brito Pereira Kassuga: Av. Amaral Peixoto 467 / 512 – Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/422/14; Atividade; 'Consultório Médico.
Fernando Antonio Barbosa Serrano; Av. Amaral Peixoto 36 / 10111 – Centro – Niterói
  Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1102/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X' LICENÇA INICIAL 2013;
```

Sergio Roberto da Silva Ouriques: Rua Gavião Peixoto 70 / 708 e 707 – Icaraí –

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6393/13: Atividade; 'Consultório Médico' Luiz Claudio de Souza Azevedo: Rua Dr. Borman 23 / 701 – Centro – Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/7813/13; Atividade: 'Consultório Médico'

Valdenia Pereira de Soza; Rua Moreira Cesar 26/1114 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/308081/13; Atividade: 'Consultório Medico'

Camila Toledo Jappour Naegele de Carvalho: Rua Gavião Peixoto 182 / 219 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/8224/13; Atividade; 'Consultório Médico' Augusto de Bragança Alves Filho; Av. Amaral Peixoto 555 / 611 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/37559/12; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X"

Exercicio 2012

### PUBLICAÇÃO CI 16 / 16-04-14:

Antonio Damião; Rua Nossa Senhora Auxiliadora 101 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02368 Datado 12/03/14:

Katia Regina P. Salomão: Rua Moreira Cesar 26/609 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02359 Datado 28/02/14;

Helisandro Montenegro Brandão: Rua Miguel de Frias 88/1103 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02385 Datado 25/03/14:

Tecnofarma Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Moreira Cesar 288 /111 - Icaraí

Niteról Rj: Deixou de Receber os Auto de Multa N° 02398 / 02397

José Luiz Feiten Clinica Odontológica: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8180/201 –

Salão de Cabeleireiro Dias Santanna Ltda; Estr. Caetano Monteiro 818 / 112 /113 – Pendotiba Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02393

Pendotiba Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02392: 28/03/14;

R. F Ortondontia Ltda: Rua Aurelino Leal 40/501 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02318 Datado 21/01/14;

Silvana Guimarães Lopes: Rua Academico Walter Gonçalves 01/603 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02377 Datado 25/03/14;

Renato de Souza Bravo: Rua da Conceição 188 / 1303 Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02288 Datado 21/01/14:

L. O Moreira ME: Av. Amaral Peixoto 171 / 416 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02374 Datado 28/02/14:

Loja do Cacau Comércio de Chocolates Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 360 / 123/124/125 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02372

Restaurante Colher de Pau Ltda Me: Rua Visc. de Sepetiba 214 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02322 DSatado 21/01/14;

WCR Restaurante Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 261 - Centro - Niterói Rj: Deixou

de Receber os Auto de Multa N° 02290/ 02289 Datado 21/01/14:

Ines Marcelino; Trav. Dona Ruth 05 – Engenhoca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02310 Datado 21/01/14:

Pousada Zoelia Ltda: Rua Desemb. Leopoldo Muylaert 108 - Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02383 Datado 25/03/14:

### AUTOS DE INFRAÇÃO:

Jorge Augusto Gonçalves de Jesus: Rua Dr. Martins Torres 182 - Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11769 Datado 08/04/14;

Marco Antonio da Costa Ferreira Manu;Rua Dr. Cicero Barreto 309 - Itaipú – Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10685 Datado 28/03/14;

Jorge Alexandre Lagos Leite: Rua Maria Rosa Celetre Qdr. F lote 5 – J. Fluminense – Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 0/30/2:

Songe Alexandre Lagos Lene. Na Main Alosa Cetere Qd. 1 lote 3 – 3. Hamilierise – Niteról Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02302:

Everardo Fernandes de Figueiredo: Rua José Caetano de Oliveira Qdr. 1 lote 4 –

Everardo Fernandes de Figueiredo: Rua Jose Caetano de Oliveira Qdr. 1 lote 4 — Jardim Fluminense – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02301 Severina Barbosa dos Santos: Rua Pilsen Qdr. 30 lote 11 — Soter – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02300 Datado 04/04/14; Luiz Alberto dos Santos; Rua Pilsen Qdr. 30 lote 10 — Soter – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02299 Datado 04/04/14:

José Henrique Lopes; Rua Pilsen Qdr. 30 lote 9 – Soter – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02298 Datado 04/04/14: Roberto Gonçalves; Rua Pilsen Qdr. 30 lote 8 - Soter - Itaipú - Niterói Rj; Deixou de

Roberto Gonçalves; Rua Pilsen Qdr. 30 lote 8 – Soter – Itaipu – Niteroi Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02297 Datado 04/04/14;

Maria Luggia Bastos da Silva; Alameda Carolina 88 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02296 Datado 01/04/14:

Simhon Saude; Rua Dr. Paulo Cesar 183 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02295 Datado 01/04/14:

## INDEFERIMENTO;

Americo Cantarino Grilo: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6421/13:

Sueli da Silva Leal; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/5930/13:

Falci Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda-Me; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6798/13;

Aloisio Simões Lovisi: Ficou decidido o Indeferimento referente aso processo 200/30/6520/13:

Raio X Material Hospitalar Ltda: Ficou decidido o Indeferimento referente aos

processos N° 200/30/8089/13: / 200/30/8095/13:

Maria das Graças Alves Vannier: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/6687/13: Rosileia Maria Bastos Tostes: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/6420/13:

Francisco Leite Teixeira Neto: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Aquario Cabeleireiro Unissex Ltda: Ficou decidido o Indeferimento referente ao

Helio Machado Bueno: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 20030/6978/13:

Beatriz Menezes Cabral processo N° 200/30/6229/13: Cabral Meireles; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Fabricio de Souza Santos: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/7779/13:

Restaurante e Pizzaria Buzin Ltda; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7756/13:

Espaço Fisico Ltda: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Valdir Camara Pereira; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°

200/30/7354/13:

Savia Carvalho Fidalgo; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/6782/13

### DEFERIMENTO

Ana Maria de Oliveira Miranda: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7651/13:

Carlos Fernando Correa Victer; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/8009/13:

Sergio Luiz Soares da Cunha Chermont: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7609/13:

Compre Mais Auto Serviço Ltda: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo

Centro Desportivo Ater FCT Ltda; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração

PUBLICAÇÃO: CI- 17 - 18/04/14:

INDEFERIMENTO:

Sculp Academia e Lanches Ltda; Rua Maestro Felicio Toledo 489 – Terreo – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/903/14; Recurso do Auto de Multa Nº 02222:
Sculp Academia e Lanches Ltda: Rua Maestro felicio Toledo 489 – Terreo

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/904/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02225:

Antonio Carlos Xavier da Rocha: Rua da Conceição 136 – Sobrado – Centro – Niterói

Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/926/14; Recurso do Auto de Multa Nº 02217:

Maria Lucia Diniz Hammerli: Rua Mariz e Barros 176/504 – Icaraí – Niterói Ri: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Recurso do Auto de Multa Nº 01975;

Rosana dos Santos: Rua Maestro Felicio Toledo 491 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/297/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02094: Maria Helena Ribeiro de Oliveira: Rua Mariz e Barros 70 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/427/14: Recurso

N° 200/30/427/14: Recurso do Auto de Multa Nº 2135:

Racademia FT Sports Ltda Me: Rua Moreira Cesar 426 / 1103 / 1104 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/535/14: N° 200/30/535/14:

Rg: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo

N° 200/30/535/14:

Recurso do Auto de Multa N° 02157:

Bar e Restaurante Belga de Niterói Ltda: Rua Mario Viana 535 – Santa Rosa – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo

N° 200/30/324/14; Recurso do Auto de Multa N° 01958:

Rachel de Souza Carvalho: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 157 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo

N° 200/30/8049/14:

Recurso do Auto de Multa N° 01994:

Servizi de Silva Leal: Ris Dr. Mario Vianna 557/02 – Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou

Sueli da Silva Leal: Rua Dr. Mario Vianna 557/02 – Santa Rosa – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/257/14; Recurso do Auto de Multa N° 02087:

Pocelar Repouso para Idosos Ltda: Alameda São Boa Ventura 499 – Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/616/14; Recurso do Auto de Multa Nº 02017:

Espaço Conviver: Rua Leite Ribeiro 43 - Fonseca – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/627/14; Recurso do Auto de Multa N° 02001:

Via Mate do Terminal Comércio de Alimentos Ltda: Av. Visc. do Rio Branco S/N° Loja 37 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°

200/30/677/14; Recurso do Auto de Multa N°02212:

Art Mix Bar e Lanchonete Ltda: Rua Visc. do Rio Branco S/N° loja 17 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/696/14;

Recurso do Auto de Multa Nº 02202
Sabor da Terra Goumert; Rua Visc. de Itaborai 300 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/945/14; Recurso do Auto de Multa N°

Michelle P. Viana Com. de Racões: Rua Cel. Americo Froes 14 loia 102 - São Francisco – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7872/14: Recurso do Auto de Infração N° 09249; Dhianah Santini de Oliveira; Rua Miguel de Frias 88 / 1103 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/840/14; Recurso do Auto de Infração Nº 11165:

Julia Rocha Cardoso; Rua da Conceição 136 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/839/14; Recurso do Auto de Infração N°

**Ubiratan Silva**: Rua Dr, Celestino 103 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/1048/14: **Recurso do Auto de Infração** N° 11230:

Mattinata Sucos e Lanches Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 282 loja 104 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/718/14;

Niterol Rj; Ficou decidido o **Indererimento** referente ao processo N° 200/30/718/14; Recurso do Auto de Infração N°11190; Via Mate do Terminal Comércio de Alimentos Ltda-Me; Av. Visc. do Rio Branco S/N° loja 37 – Centro – Niteról Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/8214/14; Recurso do Auto de Infração N° 10472:

MPX 84 Restaurante Ltda: Rua XV de Novembro 84 – Centro – Niteról Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/018/14; Recurso do Auto de

Mattinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282 loia 104 – Niterói Ri: Mattinata Succos e Laiches Etda-Me, Rua Moreira Cesar 202 loga 104 - Nitero R, Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7945/14; Recurso do Auto de Infração N° 10024:

LHL Gouveia Comércio de Pescados Me: Rua Visc. do Rio Branco 225/148 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 11583:

Augusto de Bragança Alves Filho: Av. Amaral Peixoto 55 / 611 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Recurso do Auto de Multa Nº 02201:

Augusto e Terra Restaurante Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 495 loja 02 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/404/14; Recurso do Auto de Infração N° 11186

Augusto e Terra Restaurante Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 495 loja 2 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/393/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11187:

MPX 84 – Restaurante Ltda-Me: Rua XV de Novembro 84 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/940/14; Recurso do Auto de Infração Nº 11197:

Lorenzo y Lorenzo Comércio de Produtos Naturais Ltda: Rua Academico Walter Gonçalves 1 loja 107 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo  $N^\circ$  200/30/400/14; Recurso do Auto de Infração  $N^\circ$  11189;

Caetano's 37 Café Bar e Restaurante Ltda: Praça Dr. Azevedo Cruz 37 loja 102 Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1076/14; Recurso do Auto de Infração Nº 11198;

Centro de Assistência Fisioterapica Ltda; Rua Miguel de Frias 51 / 604 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1511/14: Recurso do Auto de Infração N° 11876:

Mauro e Tamiro's Cabeleireiros Ltda; Rua Nilo Peçanha 44 – Ingá – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1454/14: Recurso do Auto de Infração N° 10397:

Shemesh Comércio de Alimentos Ltda; Rua Pereira da Silva 157 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1351/14; Recurso do

Auto de Infração N°11312;
Misslane Lima Siva -Me; Rua Visc. de Itaborai 300 - Centro - Niterói Rj, Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1228/14; Recurso do Auto de Infração N°11231:

FUBRAE – Fundação Brasileira de Educação; Rua Itaguai 173 – Pé Pegueno – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/908/14; Recurso do Auto de Infração N°10588; Eduardo Tavares Alves: Rua Nicanor Nunes Qdr. 214 lote 18 – Piratininga – Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1139/14; Recurso do Auto de Multa N° 02062;
Dina Kelly Martins; Rua Silva Jardim 99 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1084/14: Recurso do Auto de Multa Nº

Dina Kelly Martins: Rua Silva Jardim 99 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1085/14; Recurso do Auto de Multa N° 02225:

Silvana Guimarães Lopes; Rua Academico Walter Gonçalves 01/603 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/330/14; Recurso do Auto de Infração Nº 10658:

Rachel Gonçalves: Rua da Conceição 136 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/833/14: Recurso do Auto de Infração N°

Elite Clinica Odontológica; Rua Dr. Borman 23 / 516 Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/750/14: Recurso do Auto de Infração N°06688:

Rua Desemb. Leopoldo Muylaert 108 – Piratininga – Niterói Rj: Pousada Zoelia Ltda: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/665/14; Recurso do Auto de Infração N° 10814

Pousada Zoeli Ltda: Rua Desemb. Leopoldo Muylaert 108 – Piratininga – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/664/14; Recurso do Auto de Infração N° 10815

Marcilio Fiqueiredo Rodriques: Rua Miguel de Frias 88/1203 - Icaraí – Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/657/14;

Recurso do Auto de Infração N° 11159 N° 200/30/657/14;

Helen Cristian Pessoni: Rua Moreira Cesar 26 / 610 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/501/14: Recurso do Auto de

Infração Nº 11154 Carlos Caldeira Brant Seggia: Rua Miguel de Frias 88 / 1104

Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/795/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11163

Helisadro Montenegro Brandão: Rua Miguel de Frias 88/1103 - Icaraí – Niterói Rj;

Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/754/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11169

Fernando Coelho Miguelote; Rua Miguel de Frias 88 / 1104 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referenhte ao processo N° 200/30/796/14: Recurso do Auto de Infração N° 11162 Vilisuane Serviços Médicos Ltda: Rua Miguel de Frias 88/803 - Icaraí – Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Recurso do Auto de Infração Nº 11169 N° 200/30/1398/14;

Lanchonete Lis Maciel Ltda: Rua Visc. do Uruguai 236 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 1468/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11377

Paulo da Silva Campos: Rua Miguel de Frias 88 / 1104 - Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 797/14; Recurso do Auto de Infração N° 11162:

Lanchonete Lis Maciel Ltda: Rua Visc. do Uruguai 236 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1467/14; Recurso do Auto de Infração Nº 11376

Pardo Lanches Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1945 / 104 – Itaipú – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/652/14 ecurso do Auto de Infração Nº 01978

Drogaria Jucas de Icarai Ltda: Rua Cinco de Julho 286 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/822/14: Recurso do Auto de

Guilherme Erthal de 'Paula Freitas: Rua Miguel de Frias 88 / 1102 - Icaraí – Niterói Rij: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/893/14: Recurso do Auto de Infração N° 11160

Tradicional İngá Lanches Ltda: Rua Pres. Pedreira 190 Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o indeferimento referente ao processo N° 200/30/1372/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11580

Tradicional Ingá Lanches Ltda: Rua Pres. Pedreira 190 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1373/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11579

Farmacia Beltrão Ltda: Rua Mario Viana 685 Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/1105/14: Recurso do Cancelamento do Auto de Infração Nº 11280

Drogaria Cipriano Santa Rosa: Rua Noronha Torrezão 10 / loja E e F Santa Rosa Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/951/14; **Recurso do Cancelamento do Auto de Infração N° 11281 Marcelo Campos Maia**: Rua João Pessoa 338/207 - Santa Rosa - Niterói Rj: Ficou N° 200/30/951/14:

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/281/14; Recurso do Áuto de

Aldair Souza Lopes: Rua Mauricio de Souza 12 - Engenhoca - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1111/14: Recurso do Auto de Infração N° 10759

Maria da Conceição Caeira Gomes: Rua São João 34 / 120 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Recurso do Cancelamento do Auto de Multa Nº 02151.

Beatriz Menezes C. Meirelles: Rua Gavião Peixoto 148/606 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/1083/14:

decidido o Deferimento referente ao processo

Recurso do Auto de Multa N° 02005 em Termo de Advertência:

Henriette Amaral de S. Ribeiro: Av. Sete de Setembro 114 / 801 – Icaraí – Niterói Rj:
Ficou decidido o Deferimento referente ao processo

N° 200/30/1242/14:
Recurso do Auto de Multa N° 01938 em Termo de Advertência:

Junta de Educação e Ação Social Convenção Batista Fluminense: Rod. Amaral Peixoto Km 10 – Varzea das Moças – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 09448

Academia L.J Fitness Club Ltda: Av. Sete de Setembro 272 - Icaraí - Niterói Rj:

Academia L.J Fitness Club Ltda: AV. Sete de Setembro 2/2 – Icaral – Niteroi Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 09446

Antonio Damião; Rua Nossa Sª. Auxiliadora 101 – Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 02057

CSB Drogarias S/A: Rua Miguel de Frias 71 loja 02 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30297/11: Recurso do Auto de Multa

Ana Claudia de Mesquita Soares: Rua Miguel de Frias 88 / 801/804 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1217/14; Recurso

RI: FICOU decidido o Indeferimento de Auto de Infração N° 11170

Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Moreira Cesar 288 / 111 – Icaraí

N° 200/30/1215/14:

Niterói Rj: Ficou decidido o indeferimento referente ao processo N° 200/30/1214/14; Recurso do Auto de Infração Nº 11004

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

### PORTARIA FME Nº 119/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

RESOLVE.

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
2367852	210/6072/2012	NM
2362242	210/0254/2013	NM
2367837	210/0368/2013	NM
2344067	210/0456/2013	NS
2367076	210/0241/2013	NS
2356749	210/0046/2013	NS
2367647	210/0180/2013	NS
2358521	210/0040/2013	NS
2367142	210/0214/2012	ESP
2353563	210/0186/2013	ESP
2361756	210/0110/2013	ESP
2363729	210/0106/2013	ESP
2367126	210/0452/2013	ESP
2361988	210/0578/2013	ESP
2330009	210/5906/2013	ESP
2291235	210/0047/2013	ESP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TERMO DE CONVÊNIO № 001/2014

Instrumento: Termo de Convênio № 001/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo construir estreita colaboração entre a UFF, através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME com as Unidades Escolares Municipais, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de ESTÁGIOS CURRICULARES aos Universitários matriculados nos Cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UFF. Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, com término previsto em 26/03/2019. Processo N° 210/0826/2014. Fundamento Legal: Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008, e a Lei 8.666/1993, Art. 116. Data da Assinatura: 26/03/2014.

# NITERÓL PREV

Atos da Presidência PROCESSO 310/1207/2013 – INDEFERIDO. PROCESSO 310/0318/2014 - INDEFERIDO.

### Corrigendas

Na portaria NGP N° 26/2014 publicada em 25 de abril de 2014, onde se lê: portaria IDB n° 09/2014, leia-se: portaria NGP N° 09/2014.

Na portaria NGP N° 27/2014 publicada em 25 de abril de 2014, onde se lê: portaria IDB n° 06/2014, leia-se: portaria NGP N° 06/2014.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

### PORTARIA Nº 031/2014

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - **NELTUR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a

88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Art. 1º - Designar os serviciores adatas relacionados para comporem a comissado responsável pela Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de produção de vídeo e a produção de banco de imagens, com a finalidade de divulgar e promover o Turismo do Município de Niterói/RJ, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2014, Edital nº 003/2014,

Fiscal Titular: Rubens José Branquinho dos Santos- matrícula 190990;

Fiscais de contrato substitutos: Edson Vieira da Motta - matrícula 181020:

Pablo Luiz Barroso Tavares - matrícula 5267857; Luiz André Pinheiro Pimenta – matrícula 162805:

I – como atribuição de analisar e aprovar todo conteúdo do objeto a ser Licitado, devendo ainda realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

 II – as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo empenho das atividades na comissão.

3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

EXTRATO Nº 43/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 43/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer TOURIST OF THE TOUR OF GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CUBANGO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do Carnaval do GRES DO CUBANGO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do Carnaval do GRES Acadêmicos do Cubango que desfilará na Avenida Marquês de Sapucaí; PRAZO: Início dia 03 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.27.00.00.00, Nota de Empenho nº 000101 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/044/2014; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 47/2014

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Sulvegação Social nº 47/2014; PAPTES: Niteró i

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Subvenção Social nº 47/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SOSSEGO; OBJETO: Incentivo Cultural ao tradicional desfile de Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossego, a realizar-se no día 02 de março de 2014 na Marques de Sapucaí; **PRAZO:** Inicio em 19 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000061 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/853/2014;

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 68/2014

EXTRATO Nº 68/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 68/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e BLOCO CARNAVALESCO VOU ME JÁ & JÁ ME VOLTO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do desfile do Bloco Carnavalesco Vou me Já & Já me Volto, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. Nota de Empenho nº 000077 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/040/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014. ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 79/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 108/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e CENTRO PRO-MELHORAMENTO DO VIRADOURO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional carnaval de bairro na Comunidade do Viradouro, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000082 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo

LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/046/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO N° 86/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio n° 86/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A − NELTUR e BLOCO CARNAVALESCO É MURCHA MAS É MINHA; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do desfile do Bloco Carnavalesco "É MURCHA MAS É MINHA", a realizar-se nos días 22 e 28 de fevereiro de 2014; PRAZO: Início día 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VERBA: P.T. n° 105227.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.0.00.00. Nota de Empenho n° 000081 e Fonte n° 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/080/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO N° 88/2014

EXTRATO № 88/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 57/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Ass. de Moradores do morro da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes; OBJETO: Incentivo Cultural com a realização da Matinê da Comunidade do Morro de Suza Soares nos dias 01, 02, 03 com a realização da Matine da Comunidade do Morro de Suza Soares nos dias U1, 02, 03 e 04 de março; PRAZO: início dia 24 de fevereiro a 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000105 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/181/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

nº: 500/181/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 95/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 96/2014; **PARTES**: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA; **OBJETO**: Incentivo Cultural para a realização do tradicional Carnaval da Comunidade da Avenida Central, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014; **PRAZO**: Início dia 26 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **VERBA**: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000079 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/128/2014; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 97/2014

EXTRATO N° 97/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio n° 97/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer
e Turismo S/A - NELTUR e SOCIEDADE COMUNITÁRIA E AMIGOS DO MORRO DO e Turismo S/A – NELTUR e SOCIEDADE COMUNITARIA E AMIGOS DO MORRO DO SERRÃO; **OBJETO**: Incentivo Cultural para realização do tradicional Carnaval do Morro do Serrão, a realizar-se no período de 01 a 04 de março de 2014; **PRAZO**: Início día 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 3.000,00 (três mil reais); **VERBA**: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho o 000069 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/135/2014; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de fevereiro 2014.

### EXTRATO Nº 98/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 98/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA; **OBJETO**: e Turismo S/A – NELTUR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Carnaval do bairro de Jurujuba, a realizarse no período de 01 a 04 de março de 2014; **PRAZO**: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **VERBA**: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000085 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/077/2014; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de fevereiro 2014

**EXTRATO Nº 99/2014** 

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 99/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e BLOCO DO CLUBE DA TORRE; OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do tradicional Carnaval do Largo da Batalha com o desfile do Bloco do Clube da Torre, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2014; PRAZO: Início dia 20 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000071 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/009/2014; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro 2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do proceimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PRECOS Nº. 02/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CAMINHO NIEMEYER", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa "LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA" – CNPJ: 15.258.723/0001-62, pelo valor label de 85.1404.231414. global de R\$ 1.494.234,11, com condições de entrega dos serviços, validade das propos-tas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº510/4948/2013. HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA

PÚBLICA nº. 008/2013, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de "REJUVENESCIMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS CORRELATOS EM VIAS URBANAS", adjudicando
os serviços a empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES

LTDA- CNPJ:35.796.804/0001-23, pelo valor global de R\$ 25.266.896,35, com prazo de
prestação de serviços para 12 meses, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/4388/2013.